INDICAÇÃO Nº 110/2019

Implantação de placas indicando o nome da empreiteira responsável, o valor investido e o dia de início e término da obra pública realizada nas ruas do Município.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que implante placas indicando o nome da empreiteira responsável, o valor investido e o dia de início e término da obra pública realizada nas ruas do Município.

Tendo em vista o transtorno ocasionado pelas obras públicas realizadas em ruas municipais, pelo fato de acarretarem atrasos, desordem no tráfego e até mesmo, acidentes, faz-se importante a implantação de placas indicando o nome da empreiteira responsável, o valor investido e o dia de início e término da obra pública efetuada em tais vias.

Sendo assim, tendo por finalidade a transparência na utilização dos recursos públicos municipais (art. 37 da Constituição Federal de 1988), além da segurança e comodidade dos cidadãos, ordenação do trânsito deste município e demais fins de responsabilização. propõe-se esta Indicação.

SALA DAS SESSÕES, 19 de fevereiro de 2019.

OLINDA FIORENTIN